



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

LEI N° 529/2008

De 21 de Maio de 2008.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **FRANCISCO FERREIRA DA COSTA**, a área que compreende do lote de terreno de nº 08 da Quadra 01, com o lote de terreno nº 01 da Quadra A-03, de frente com o lote de terreno 13, da Quadra B-02, finalizando com o lote de terreno nº 08 da Quadra N-05, do loteamento **VILLAGE DE JACUMÃ**, distrito de Jacumã, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Aluísio Vinagre Régis
Prefeito**